

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº **027.231.049-23**
CPF Nº **086.429.879-01**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







MEMORANDO

Sapopema-Pr, 11 de junho de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.** Segue em anexo as pesquisas de preços com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO SAÚDE / 2021

Sapopema-Pr, 11 De Junho de 2021

A

EQUIPE DE PREGÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de procedimento licitatório para o Fornecimento de Lanche Matinal para os usuários do Sistema Único de Saúde, em tratamento fora do domicílio, conforme anexo.

O valor médio por kit é R\$ 8,27. Valor total estimado R\$ 41.350,00.

Atenciosamente

Emanuêla Antonia Chede Subtil

Sec. De Saúde

ORÇAMENTO



Objeto: Fornecimento de lanche matinal para os usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio.

Item	Qtd	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	5.000	Lanche Matinal, contendo: 01 bebida láctea e/ou suco; 01 salgado assado de tamanho grande; 01 fruta. Todos os lanches deverão ser entregues embalados, em embalagens próprias, contendo o nome dos pacientes.	6,80	34.000.

Data

Validade da proposta


Beatriz de Araujo Pereira
CNPJ 33.743.459/0001-34
Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441
CEP 84.290-000 - Sapopema/PR

Assinatura


Beatriz de Araújo Pereira
CNPJ 33.743.452/01-34
Av. Joaquim Gonçalves Guimarães, 1412
CEP 81.500-000

ORÇAMENTO



Objeto: Fornecimento de lanche matinal para os usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio.

item	Qtd	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	5.000	Lanche Matinal, contendo: 01 bebida láctea e/ou suco; 01 salgado assado de tamanho grande; 01 fruta. Todos os lanches deverão ser entregues embalados, em embalagens próprias, contendo o nome dos pacientes.	R\$ 6,00	R\$ 30,000

Data

Validade da proposta

[07 843.206/0001-22]
J R Marthins dos Santos
Av. Joaquim D. Guerreiro
1059 - Centro - Casa
[CEP 84280-000 Sapopema Pr]
Assinatura

ORÇAMENTO



Objeto: Fornecimento de lanche matinal para os usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio.

item	Qtd	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	5.000	Lanche Matinal, contendo: 01 bebida láctea e/ou suco; 01 salgado assado de tamanho grande; 01 fruta. Todos os lanches deverão ser entregues embalados, em embalagens próprias, contendo o nome dos pacientes.	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00

Data 08/06/2021

Validade da proposta

RCM Restaurante e Eventos
CNPJ: 38.437.305/0001-38

Assinatura

ORÇAMENTO



Objeto: Fornecimento de lanche matinal para os usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio.

item	Qtd	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	5.000	Lanche Matinal, contendo: 01 bebida láctea e/ou suco; 01 salgado assado de tamanho grande; 01 fruta. Todos os lanches deverão ser entregues embalados, em embalagens próprias, contendo o nome dos pacientes.	R\$ 16,00	R\$ 16,00 R\$ 80.000,00

Data

Validade da proposta

Loirena R. da Luz

Assinatura

PAO SUAVE LTDA.
CNPJ 12.022.252/0001-09

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	BEATRIZ	JR.MARTHINS	RCM. REST	MEDIA	V.TOTAL
1	5000	KIT	KIT DE LANCHE MATINAL	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 8,27	R\$ 41.350,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 14 de junho de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveria
Pregoeira






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

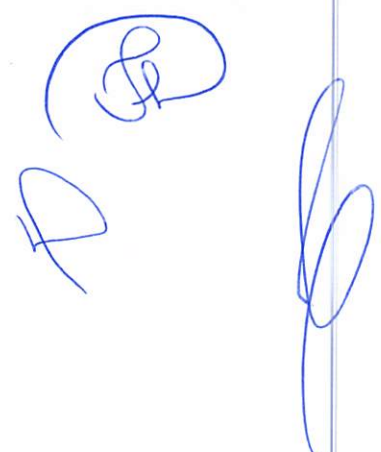
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 14 de junho de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 16 de junho de 2021.

Ao
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração à existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO

Sapopema, 18 de junho de 2021.

A

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses, venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 72/2021 para **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses, com data de abertura para o dia 08/07/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CNPJ: 76.167.733/0001-87
FONE: (43) 3548-1383

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO


Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 72/2021 para **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 22 de junho de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

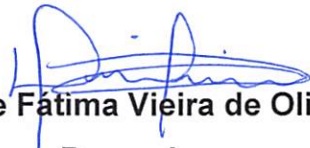
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 08/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Mancel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos no interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 23 de junho de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Parucker da Silva, brasileiro, maior, empresário, portadora do R.G. nº. 188.527 SSP-Pr e C.P.F. nº. 248.710.109-10, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Clausula Primeira - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. ITENS QUE FORAM DESERTOS**, anexos que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº64/2021, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de transcrição.

VALOR R\$: 29.352,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4EAB8766

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuários do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 08/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:496B05F5

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 65/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021 e 165/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PASTAS E ENVELOPES COM TIMBRE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **RODIER FERRAZ FARIAS - MEI**, no valor de R\$: 17.040,00(dezesseis mil quarenta reais). **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$: 24.800,00(vinte e quatro mil e oitocentos reais) sendo o valor total do certame R\$ 41.840,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 23/06/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DB3142C3

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/07/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1B4C2132

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
55/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
55/2021**

**Pregão Presencial Nº 10/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial N.º 10/2021.

CONTRATADO: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Monteiro Lobato, 297 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 3158-1368/999084729 - e-mail: comercialbeirariolta@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.138.949/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Valdenir

segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br e everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br.

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Materiais

103550/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 – SERMALI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte em Veículos especializados, visando o atendimento às competições de pequeno, médio e grande porte, eventos especiais, festas e viagens realizadas pelas Secretarias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de JULHO de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações (Em Exercício)

103496/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens necessários para proteção individual dos servidores e alunos quanto ao enfrentamento do covid 19 e para manter a assepsia das unidades de ensino do Município.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico n.º 092/2021 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 07 de julho de 2021 às 08h30min. O Edital e alterações encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

103471/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2021 – às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(Em exercício)

103634/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005,

Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 08/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

103695/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/07/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 23 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

103701/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
052/2021-PMS

OBJETO: Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Cones e Cavaletes para sinalização viária, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi - Paraná. Fica redesignado nova data de Abertura: 08 de julho de 2021 às 09:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 23 de junho de 2021.

Maicon Tonolli
Pregoeiro

103753/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021-PMS
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registrador eletrônico de ponto (relógio ponto), homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo o fornecimento de software e instalação do equipamento, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi/PR. Abertura: 09 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 21 de junho de 2021.

Maicon Tonolli
Pregoeiro

103761/2021

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 44/2021



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	72		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	41.350,00		
Data de Lançamento do Edital	23/06/2021		
Data da Abertura das Propostas	08/07/2021	Data Registro	24/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 72/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/07/2021

HORÁRIO: 8:30 horas

CRENCIAMENTO: 8:05 ÀS 8:20

VALOR DE R\$: 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **08/07/2021 as 8:30 horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a de **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. *Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 8:05h e terminará as 8:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:**

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 72/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa e devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para realização dos serviços**, não podendo ser superior a 24 (horas) horas corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa, devidamente preenchida e assinada.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DOS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. O kit de lanche será solicitado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



29

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12.2 – A empresa, vencedora, obriga-se a:

12.2.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

12.3. A relação da quantidade dos lanches será fornecido até as 13:00hr do dia anterior.

12.4. Cada lanche deverá ser embalado individualmente, com embalagem de isopor ou algo do gênero.

12.5. Cada embalagem deverá conter o nome do usuário.

12.6. As entregas / horário dependerá da agenda dos veículos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Esta dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Sendo constatada irregularidade no serviço entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção.

14.2. Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, que deverão ser expedidas mensalmente, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

14.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013. Conforme a disponibilidade dos recursos.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

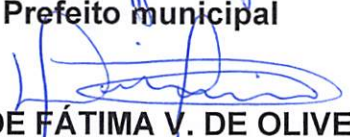
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE JUNHO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por item.

ITEM	QUANT REFEIÇÕES	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	5.000	LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA E/OU SUCO: 01 SALGADO ASSADO DE TAMANHO GRANDE, 01 FRUTA. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS: as entregas/horários dependerão da agenda dos veículos.	8,27		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

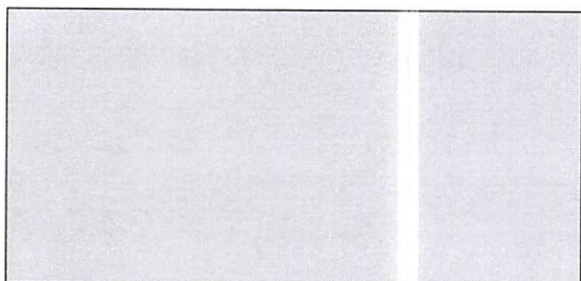
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a surname.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 72/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 37

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 72/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large 'A' and a long, sweeping flourish.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº. 72/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 72/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 71/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores referente aos serviços realizados, **serão pagos mensalmente após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O kit de lanche será solicitado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

Os Serviços deverão se executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUINTA - A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipal.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

A relação da quantidade dos lanches será fornecido até as 13:00hr do dia anterior.

Cada lanche deverá ser embalado individualmente , com embalagem de isopor ou algo do género.

Cada embalagem deverá conter o nome do usuário.

As entregas / horário dependerá da agenda dos veículos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 72/2021

Descrição: Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Empresas:

1	01/07/2021 13:07:49	emporiadasdelicias@outlook.com
2	06/07/2021 11:07:20	adsimar@hotmail.com

(Handwritten signatures and initials)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1598281291

NOME: JAIR RENATO MARTINS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3918991-7 SESP PR

CPF: 514.594.859-04 DATA NASCIMENTO: 16/04/1959

FILIAÇÃO: LAURO MARTINS DOS SANTOS MARIA JOSE DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00356145306 VALIDADE: 26/04/2023 1ª HABILITACAO: 14/08/1998

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAOPEMA, PR DATA EMISSAO: 26/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 61509676205 PR914451137

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598281291

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

07 / 07 / 2021

Comissão permanente de Licitação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110594988-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARACAO DE BENS		
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE (número) 3.918.991-7	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 514.594.859-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R MARTHINS DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAOPEMA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acsimar@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5620103 Atividades secundárias 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO. OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE:		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>07/07/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.843.206/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. R. MARTHINS DOS SANTOS ME			USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICADO EM 28/02/2014 RG: 5.438.913-2/PR Agência Regional de Telemaco Borba Relatora	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2014 SOB NÚMERO: 20141495731 Protocolo: 14/149573-1, DE 28/02/2014 Empresa: 41 1 0594988 8 J R MARTHINS DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		
28 FEV. 2014			



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

07/07/2021

[Assinatura]

Maria Stella Santos
RG: 5.438.913-2/PR
Agência Regional de Telemaco Borba
Relatora

28 FEV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2014
SOB NÚMERO: 20141495731
Protocolo: 14/149573-1, DE 28/02/2014
Empresa: 41 1 0594988 8
J R MARTHINS DOS SANTOS - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105949888		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE (número) 3.918.991-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 514.594.859-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6708
MUNICIPIO SAPOPEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J R MARTHINS DOS SANTOS M E			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6708
MUNICIPIO SAPOPEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) adsimar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5620103 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
---	--

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
 07/07/2021
 Comissão permanente de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07843206000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. R. MARTHINS DOS SANTOS ME				
DATA DA ASSINATURA 12/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Alles</i>	AUTENTIC. Dorothy Ap. Franco RG: 999.500.22 OAB 12457 - PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2010 SO3 NÚMERO: 20102932514 Protocolo: 10/293251-4, DE 08/04/2010 Empresa: 41 1 0594988 8 J R MARTHINS DOS SANTOS - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	4219
--	---	--	------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105949888		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE (número) 3.918.991-7	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 514.594.859-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA SANTANA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006708
MUNICÍPIO SAOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J R MARTHINS DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTANA			NÚMERO 710
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006708
MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adsimar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade secundária 5611203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE.		
<div data-bbox="566 1281 1021 1576" data-label="Text"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>07/07/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07843206000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. R. MARTHINS DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 22/08/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/08/2007
SOB NÚMERO: 20073873055
Protocolo: 07/387305-5, DE 30/08/2007

Empresa: 41 1 0594988 8
J R MARTHINS DOS SANTOS

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1991911

J0700093137

31 AGO. 2007

[Handwritten initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens		
FILHO DE (pai) LAURO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSÉ DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE número 3.918.991-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 514.594.859-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANOEL RIBAS			NÚMERO 460
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAPOPEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO M E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J R MARTINS DOS SANTOS			NÚMERO 460
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. MANOEL RIBAS			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290-000	
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5521-2/01 Atividades secundárias 5513-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE HOTEL	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>07/07/2006</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J R MARTINS DOS SANTOS</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair S/S</i>
DATA DA ASSINATURA 08-02-2006	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB 12437 - PR 14.02.06	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/2006 SOB NÚMERO: 41105949888 Protocolo: 06/048616-3 M. THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL
---	--



[Handwritten initials and marks]

J R MARTHINS DOS SANTOS
AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1059
CENTRO
CEP: 84290-0000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ Nº 07.843.206/001-22
FONE: 43-984767046



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº. 72/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 72/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **CADASTRO NA RECEITA FEDERAL**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 07 de Julho de 2021

J R Marthins dos Santos

Data da consulta: 07/07/2021 14:23:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.843.206/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J R MARTHINS DOS SANTOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

R

(SR)
R
R

J R MARTHINS DOS SANTOS
AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1059
CENTRO
CEP: 84290-0000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ Nº 07.843.206/001-22
FONE: 43-984767046



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 07 de Julho de 2021

J R Marthins dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 13.505.499-2	
POLEGAR DIREITO	
Rodhier Ferraz Farias	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 13.505.499-2	DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2012
NOME: RODHIER FERRAZ FARIAS	
FILIAÇÃO: ROGER DO CARMO FARIAS SELMA DO ROCIO FERRAZ FARIAS	
NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 17/07/2002
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA C.NASC=6887, LIVRO=15A, FOLHA=60V	
CURITIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

7

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08/10/2012

Comissão permanente de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR

Fis. Nº: 1910

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

Nome do Empresário

RODHIER FERRAZ FARIAS

Nome Fantasia

RODHIER

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

135054992

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

128.999.619-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.731.703/0001-25

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

10A AVENIDA MANOEL RIBAS

Município

SAOPEMA

Número

1057

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Jardineiro(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Editor(a) de vídeo, independente

Pintor(a) de parede independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para



prontas e embaladas para consumo independente	consumo domiciliar
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos	4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
Editor(a) de revistas, independente	5813-1/00 - Edição de revistas
Carpinteiro(a) independente	1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME77421857

Número do Identificador
39731703000125

Data de Emissão
07/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.731.703/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2020
NOME EMPRESARIAL RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODHIER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RODHIER17@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8407-0947
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 16:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 72/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 07 de julho de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93

CNPJ: 39.731.703/0001-25



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IX

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 72/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 72/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 07 de julho de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Data da consulta: 07/07/2021 21:42:01



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.731.703/0001-25

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2020**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.843.206/0001-22 **Fornecedor:** J R MARTHINS DOS SANTOS **E-mail:** adsimar@hotmail.com
Endereço: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1059 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 43-35481340 **Fax:** **Celular:** 43-984767046
Inscrição Estadual: 9036355929 **Contador:** ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL **Telefone contador:** 43-35481340
Representante: JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS **CPF:** 514.594.859-04 **RG:** 3.918.991-7 **Telefone representante:** 43-984767046
Endereço representante: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1059 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000
E-mail representante: adsimar@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 4739-2 - BANCO DO BRASIL - Curiúva/PR **Conta:** 28281-2 **Data de abertura:** 10/06/2006

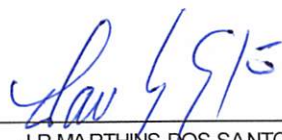
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

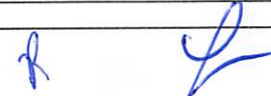
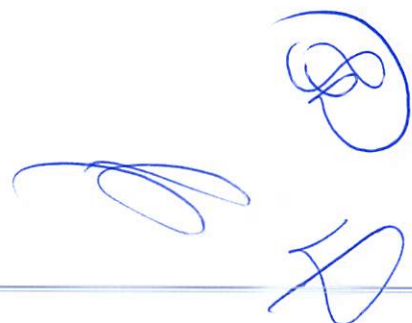
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT LANCHE	5.000,00	KIT	8,27			8,27	41.350,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	41.350,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	41.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



J R MARTHINS DOS SANTOS
CNPJ: 07.843.206/0001-22



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25 Fornecedor: RODHIER FERRAZ FARIAS ME

E-mail: rodhiers17@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: isento

Contador:

Telefone contador:

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS

CPF: 128.999.619-93

RG: 135054992

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: RODHIERS17@GMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 2582-8

Data de abertura: 12/01/2021

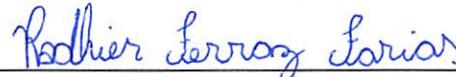
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT LANCHE	5.000,00	KIT	8,27			8,27	41.350,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	41.350,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	41.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



RODHIER FERRAZ FARIAS ME
CNPJ: 39.731.703/0001-25



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por item.

ITEM	QUANT REFEIÇÕES	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	5.000	LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA E/OU SUCO: 01 SALGADO ASSADO DE TAMANHO GRANDE, 01 FRUTA. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS: as entregas/horários dependerão da agenda dos veículos.	8,27	8,27	41.350,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 41.350,00 (Quarentena e um mil trezentos e cinquenta.)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

ENTREGA: em até 24 horas


Rodhier Ferraz Farias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.843.206/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2006
NOME EMPRESARIAL J R MARTHINS DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANTINA KI DELICIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO adsimar@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **18:31:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.843.206/0001-22
Razão Social: J R MARTHINS DOS SANTOS
Endereço: AV MANOEL RIBAS 460 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301394680352000

Informação obtida em 07/07/2021 14:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J R MARTHINS DOS SANTOS**

CNPJ: **07.843.206/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:37 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **02/01/2022**.

Código de controle da certidão: **3B63.D7DD.B2E5.3D31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

(Handwritten signatures in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023832758-04

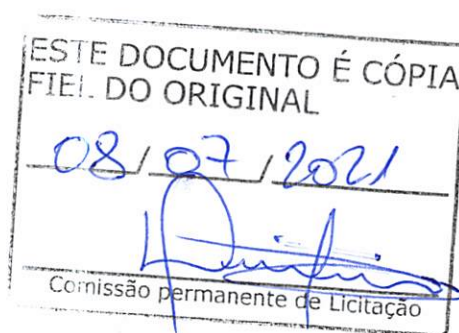
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.843.206/0001-22
Nome: **J R MARTINS DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 05/10/2021.**

REVEDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 07 de Julho de 2021

NEGATIVA Nº: 251/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHTJMXC8RRQ8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	07.843.206/0001-22	903635929	00227

ENDEREÇO

AV. JOAQUIM D. GUERREIRO, 1059 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Restaurantes e similares


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal da Silva
CPF: 058.474.449-82





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **J R MARTHINS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 07.843.206/0001-22

Certidão nº: 21363072/2021

Expedição: 06/07/2021, às 18:33:08

Validade: **01/01/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R MARTHINS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.843.206/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

J R MARTHINS DOS SANTOS
AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1059
CENTRO
CEP: 84290-0000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ Nº 07.843.206/001-22
FONE: 43-984767046



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 24 de Julho de 2021

J R Marthins dos Santos

J R MARTHINS DOS SANTOS
AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1059
CENTRO
CEP: 84290-0000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ Nº 07.843.206/001-22
FONE: 43-984767046



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Eu, JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS , representante legal da
Empresa: J R MARTHINS DOS SANTOS, interessada em participar do **Pregão Presencial nº
72/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada,
inexistem fatos impeditivos, quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 07 de Julho de 2021

J R Marthins dos Santos

J R MARTHINS DOS SANTOS
AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1059
CENTRO
CEP: 84290-0000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ Nº 07.843.206/001-22
FONE: 43-984767046



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de Julho de 2021

J R Marthins dos Santos

J R MARTINS DOS SANTOS
AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1059
CENTRO
CEP: 84290-0000
SAPOPEMA – PARANÁ
CNPJ Nº 07.843.206/001-22
FONE: 43-984767046



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 72/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de Julho de 2021

J R Martins dos Santos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia oito de julho de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 72/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10960 de 24/06/2021 Fl.40 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2291 de 24/06/2021 FL.249 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas. **RODHIER FERRAZ FARIAS-MEI**, representada pelo Sr. Rodhier Ferraz Farias. **JR MARTHINS DOS SANTOS**, representada pelo Sr. Jair Renato Marthins dos Santos. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que os participantes atenderam as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representante quanto as propostas apresentadas, os mesmo não o fizeram questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

J R MARTHINS DOS SANTOS - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	1	KIT LANCHE LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA E/OU SUCO: 01 SALGADO ASSADO DE TAMANHO GRANDE, 01 FRUTA. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS: as entregas/horários dependerão da agenda dos veículos.		KIT	5.000,00	5,90	29.500,00
TOTAL							29.500,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

[Handwritten signature]

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO

[Handwritten signature]

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO

[Handwritten signature]

JAIR RENATO MARTINS DOS SANTOS
LICITANTE

[Handwritten signature]
RODHIER FERRAZ FARIAS
LICITANTE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 72/2021**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 08/07/2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 08/07/2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 08/07/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -




AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J R MARTINS DOS SANTOS - ME**, Sendo o valor total do certame R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Sapopema Pr, 08/07/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 176/2021

Sapopema Pr, oito dias de julho de 2021

Para:

J R MARTHINS DOS SANTOS - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 72/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 176/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE KITS DE LANCHE MATINAL PARA OS USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 72/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Rua: Joaquim Domingues Guerreiro.-centro, CEP: 84290-000, telefone 43 3548-1340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Jair Renato Marthins, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 3.918.991-7 e C.P.F. nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, Avenida joaquim domingues guerreiro, nº 1059.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

J R MARTHINS DOS SANTOS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT LANCHE LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA E/OU SUCO: 01 SALGADO ASSADO			KIT	5.000,00	5,90	29.500,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	DE TAMANHO GRANDE, 01 FRUTA. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS: as entregas/horários dependerão da agenda dos veículos.							
TOTAL								29.500,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial Nº 72/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 71/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores referente aos serviços realizados, **serão pagos mensalm,ente após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O kit de lanche será solicitado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818-

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Os Serviços deverão ser executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUINTA - A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipal.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

A relação da quantidade dos lanches será fornecido até as 13:00hr do dia anterior.

Cada lanche deverá ser embalado individualmente , com embalagem de isopor ou algo do gênero.

Cada embalagem deverá conter o nome do usuário.

As entregas / horário dependerá da agenda dos veículos.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 08 de junho de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
J R MARTINS DOS SANTOS - ME

Testemunhas:-
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

EDITAL nº 35 (CONVOCAÇÃO)
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, Resolve convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 03 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
 - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

PROFESSOR		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida Luz	90,72	9º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 08 de julho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1766C44C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

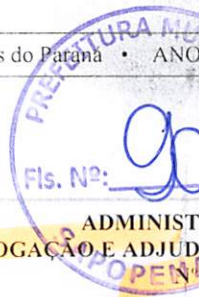
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Federal nº5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - Sapopema -PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 09 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:51785110

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 72/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº176/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuários do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio, Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, CNPJ:07.843.206/0001-22 Sendo o valor total do certame R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Sapopema Pr, 08/07/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:94785110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021

Processo Licitatório nº 111/2021 – Pregão Eletrônico nº 057/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 01 (um) veículo novos, 0km, tipo SUV-Medio para a Secretaria Municipal de Administração conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$174.910,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dez reais) conforme item(ns) descritos na Clausula Primeira.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2021:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220004-2005 – Manutenção Departamento de Administração
450 EA 000 449052 – Equipamento e Material Permanente

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2021

FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 08 de Julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4B091A36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do
Paraná

Sapopema, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**,
Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021
de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde,
estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar aditivo de saldo do
contrato 176/2021 - pregão 72/2021 .

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 176/2021

Pregão Nº 72/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 72/2021**.

CONTRATADO: J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Rua: Joaquim Domingues Guerreiro.- centro, CEP: 84290-000, telefone 43 3548-1340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Jair Renato Marthins, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 3.918.991-7 e C.P.F. nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, Avenida joaquim domingues guerreiro, nº 1059.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 176/2021, até o dia 15/01/2023.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 176/2021. O aditivo de valor, justifica devido o aumento na demanda dos pacientes que utilizam os serviço da saúde.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383


Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -


CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


Sapopema, 24 de fevereiro de 2022.



CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


CONTRATADO
J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 026.522.219-22

FERNANDA DE ALMEIDA SILVA
Contratada

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:75E888E2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 176/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 176/2021
Pregão Nº 72/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 72/2021**.

CONTRATADO: **J. R. MARTINS DOS SANTOS** – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Rua: Joaquim Domingues Guerreiro.- centro, CEP: 84290-000, telefone 43 3548-1340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Jair Renato Marthins, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 3.918.991-7 e C.P.F. nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, Avenida joaquim domingues guerreiro, nº 1059.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 176/2021, até o dia 15/01/2023.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 176/2021. O aditivo de valor, justifica devido o aumento na demanda dos pacientes que utilizam os serviço da saúde.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2052186F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2021

2º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2021, REEQUILIBRIO DE PREÇOS

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 98/2021**.

CONTRATADO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ivaiporã- PR, a Av:

Lasdislao Gil Fernandez, 10, Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.870-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, telefone (43) 3472-1605, valemedicamentos@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Bruno Tainan Paes da Silva, portador do R.G. nº 10.913.427-9 SESP/PR e C.P.F. nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficareajustado o valor do item nº 264 (equipo para nutrição) de R\$: 1,15 para R\$:1,36. Referente a ata de registro de preços nº 39/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0B884A19

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00.

CONTRATADA:**SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.240.504/0001-09, Fone 43 9 99182-7532 – e-mail: santanamateriaistransportes@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Eduardo Henrique de Santana, Portador do CPF nº 081.847.489-06, RG nº 10.641.989-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Tanganica, nº 1500 – Bloco 03 aptº 204, Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II alínea “d” §5º e 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da brita graduada de R\$: 30,00(trinta reais), para R\$: 35,40(trinta e cinco reais e quarentacentavos).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5B87E8F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Fornecimento de ESCOVÓDROMO E 01 FANTASIA DENTE MOLAR, através de Dispensa de Licitação, conforme requerido e justificado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 25 de julho de 2022

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar aditivo de quantidade do pregão 72/21 - contrato 176/2021

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

*Indeferido.
Foi feito edito de
25% que a lei permite.*

*27/07/22
[Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com